



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 87/2025

Sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025.

Relator: Ver. Djavan Oestreich

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera o caput do art. 39 da Lei Orgânica Municipal de Agudo, que dispõe sobre o período das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela guarda conformidade com todos elementos legais e constitucionais no que diz respeito a matéria orçamentária, finanças e mérito.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 3 de novembro de 2025.

Ver. Djavan Oestreich
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Djavan Oestreich.

Ver. Bode: voto favorável.

Ver. Tika Freitas: voto favorável.

Agudo, 3 de novembro de 2025.

Ver. Niveo Soares
Presidente

Ver. Djavan Oestreich
Vice-Presidente

Ver. Tika Freitas

Ver. Bode